



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 007/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 - A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 007/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), em 11 (doze) honorários mensais de R\$ 7.900,00 (sete mil e noventa reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante - Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Contrato nº. 009/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Megasofth Informática Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, com sede na AV. LO-03, quadra 108 sul, lote 14, sala 01 e 02, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, e a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato nº 009/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente a 11 (onze) meses de prestação de serviços, sendo o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) por mês.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante - Daniel Martins de Oliveira, Representante legal, Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Contrato nº. 011/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: Isaac Custodio da Silva, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro Empreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.956.959/0001-99, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do contrato nº 011/2017.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de 6.000,00 (seis mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante - Isaac Custódio da Silva, Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
INEXIBILIDADE Nº 001/2019**

Contrato nº. 003/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Loyanna Leão Vieira Eireli – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, estabelecida na Alameda Angelina Ferneda, nº 2312, no Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Guaraí, estado do Tocantins, CEP: 77.700-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO e a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO do contrato nº 003/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 138.000,00 (cento e trinta oito mil reais), que será pago em 12 honorários advocatícios mensais de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante – Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, Representante legal, Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Contrato nº. 007/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: RVASCO – Assessoria em Gestão Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Josino de Moura, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 32.182.763/0001-97.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E PRORROGAÇÃO e a CLÁUSULA QUINTA – VALOR E PAGAMENTO do contrato nº 007/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante – Renato Lopes Vasconcelos, Representante legal, Contratado.

PORTARIA Nº 018/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Servidora **Renata Silva Lima** - CPF nº. 051.455.871-71, para exercer o Cargo de – PREGOEIRO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Substituir a servidora **Vanderleia Pinto de Oliveira**, pelo servidor Adriano Aires Wanderley na comissão de licitação do município.

Art. 2º - A comissão permanente de licitação passa a ser formada pelos seguintes membros:

Presidente – **Renata Silva Lima**, CPF nº 051.455.871-71 (servidora comissionada).

Membro – **Daniela Neves Lima Piaulino**, CPF nº 927.722.411-34 (servidora efetiva).

Membro – **Adriano Aires Wanderley**, CPF nº 007.012.941-08 (servidora efetiva).

Art. 3º. – Est Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomeia a Comissão de Pregão, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 01 (um) PREGOEIRO, e a EQUIPE DE APOIO, de 01 (uma) SECRETÁRIA, e 01 (um) MEMBRO.

Art. 3º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas na Lei nº. 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 4º - A Comissão de Pregão será constituída na forma abaixo:

I – Como Presidente da Comissão de Pregão a Senhora Renata Silva Lima, portadora da carteira de identidade nº. 928.963 SSP-TO e CPF nº. 051.455.871-71;

II – Como Secretária da Comissão de Pregão a Senhora Daniela Neves Lima Piaulino, portadora da carteira de identidade nº. 408.778 SSP-TO, e CPF nº. 929.722.411-34 e,

III – Como Membro da Comissão de Pregão o Senhor Adriano Aires Wanderley, portador da carteira de identidade nº. 462.292 SSP-TO, e CPF nº. 007.012.941-08.

Art. 5º - Compete a Secretaria da Comissão de Apoio à substituição de forma interina, quando da ausência do Pregoeiro da Comissão.

Art. 6º - Ao Membro da Comissão de Apoio compete tão somente à substituição do Secretario da Comissão.

Art. 7º - Compete ao Pregoeiro ou Pregoeiro em exercício, a convocação de qualquer servidor publico, para compor o numero de membros da Comissão de Apoio, instituída por essa Portaria.

Art. 8º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Jaime Francisco de Oliveira Junior** - CPF nº. 978.323.321-15, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, lotado (a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **Gleyson Machado Bezerra** - CPF nº. 935.211.381-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Infraestrutura, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor **José Maria Gomes Filho** - CPF nº. 025.612.771-94, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 020/2020, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO; CEP: 77.714-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria em recuperação e compensação de créditos de contribuições previdenciárias recolhidos indevidamente no município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 001/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 30 de janeiro de 2020 às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de **Pregão Presencial** pelo site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO; 16 de janeiro de 2020.

Renata Silva Lima
Pregoeira

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 - FMASBJTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 003/2017 - FMASBJTO.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 - A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 003/2017 - FMASBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois

mil e novecentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Jakeline Beserra Sales Benício, Gestora, Contratante - Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - FMASBJTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

Contrato nº. 005/2017 - FMASBJTO.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratado: Isaac Custodio da Silva, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro Empreendedor Individual - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.956.959/0001-99, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, centro, na cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, do contrato nº 005/2017 - FMASBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do
Tocantins - TO
Jakeline Beserra Sales Benício
Gestora
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - FMSBJTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 005/2017 - FMSBJTO.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 - A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 005/2017 - FMSBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Rui Moura Gonçalves, Gestor, Contratante - Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Contrato nº. 002/2019.

Contratante: Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.466.854/0001-9, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 - A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 002/2019.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante - Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 019/2020, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins/TO. CEP: 77.714-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a construção do muro da escola municipal Paraíso na cidade de Bom Jesus do Tocantins.

Modalidade: Tomada de preço - nº 001/2019.

Tipo: menor preço global.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 03 de fevereiro de 2020, às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo **Edital de Tomada de Preço** no site www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de Segunda a Sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas). Bom Jesus do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2020.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUN. DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - FMIABJTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Contrato nº. 002/2017 - FMIABJTO.

Contratante: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Bom Jesus do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.951.159/0001-61, com sede na Avenida Tocantins, s/nº, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Dias e Pereira Prestação de Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.028/0001-50, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 315, quadra 75, lote 7 - A, bairro Senador, na cidade de Araguaína.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE, e a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato nº 003/2017 - FMASBJTO.

Valor do Termo Aditivo: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 11 (onze) honorários mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

Vigência do Termo Aditivo: de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de outubro de 2019.

Signatários: Jakeline Beserra Sales Benício, Gestora, Contratante - Auberany Dias Pereira, Representante Legal, Contratado.